

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA – MESTRADO E DOUTORADO

EDITAL Nº 026/2019-PREP

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA - NÍVEL MESTRADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, conforme Portaria nº 1958/2018-GRE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o Ofício Nº 455-12/2007/CTC/CAA/CAPES, de 17 de dezembro de 2007, que recomenda a oferta do Curso de Mestrado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando as Resoluções nº 136/2014-CEPE e nº 293/2016-CEPE, que aprovaram o Projeto Político Pedagógico e o Regulamento do Programa,

TORNA PÚBLICO QUE:

1. No período de **01 de outubro a 06 de novembro de 2019** estarão abertas as **INSCRIÇÕES** ao processo de seleção de candidatos a alunos regulares, para o preenchimento de **20 (vinte) vagas** no **Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado**, com Área de Concentração em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, para ingresso no ano letivo de 2020;

2. As duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca – Nível de Mestrado são:

- **Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores, e**
- **Aquicultura.**

3. O processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - Nível Mestrado compreende as seguintes etapas:

- Inscrição *online* dos candidatos ao processo seletivo: **de 01 de outubro a 06 de novembro de 2019**, no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;

- Envio dos documentos via correio: **última data para postagem**: 31 de outubro de 2019, e/ou entrega pessoalmente na coordenação até o último dia da inscrição;

- Publicação do edital de homologação das inscrições e ensalamento para seleção:
até 14 de novembro de 2019;

Altevir Signor
Coord. do Programa de Pós-Graduação em
Recursos Pesqueiros e Eng. de Pesca - PREP
Portaria nº 1958/2018 - GRE

- Etapas de Seleção:
- prova escrita: **25 de novembro de 2019, horário: 8h às 12h.**
- análise do Currículo *Lattes* devidamente documentado: 25 a 30 de novembro de 2019.
- Divulgação do resultado final do processo seletivo: **até 13 de dezembro de 2019**, por intermédio de edital na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;
- Matrícula na Secretaria do Programa: **02 e 03 de março de 2020**;
- Início das atividades letivas: **09 de março de 2020**;

6. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas e de áreas afins. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional. **No ato de matrícula, o discente já deverá ter concluído a graduação;**

4. Para inscrição ao processo de seleção de alunos regulares, o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>, e entregar na coordenação do Programa e/ou enviar via correios os seguintes documentos:

- a) Comprovante do requerimento de inscrição, recebido no e-mail do candidato, após preenchimento realizado no endereço: <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes>;
- b) Ficha de opção por linha de pesquisa e opção por orientador (disponível na página <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros> item formulários);
- c) Carta de aceite do possível orientador, conforme modelo anexo I do edital e/ou e-mail do docente a coordenação informando que aceita o orientado;
- d) Uma (01) cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente, **ou de documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula;**
- e) Uma (01) cópia documentos pessoais: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento e, quando estrangeiro, cópia da folha de identificação do passaporte e do visto de permanência no país;
- f) Uma (01) cópia do histórico escolar do curso de graduação e de quaisquer outros cursos de nível superior;
- g) Currículo *Lattes*, padrão CNPq, **documentado** e devidamente atualizado (somente anexar documentos conforme formulário de autoavaliação);
- h) Formulário de critérios de pontuação no Currículo *Lattes* – autoavaliação – mestrado, devidamente preenchido, disponível na página: <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros> - item formulários;
- i) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que poderá ser efetivado junto à Secretaria Financeira da Unioeste/Campus de Toledo ou por intermédio de depósito bancário na **Caixa Econômica Federal, Agência nº 0726, Conta Corrente nº 512-2, Operação 006**, em nome de "Mestrado/Doutorado em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca". OBS: Não haverá a devolução da taxa de inscrição. **Não serão aceitos depósitos em caixa eletrônico.**

§ 1º. No caso de candidato estrangeiro, atender a Resolução Nº 063/2012-CEPE, que trata das normas gerais sobre a admissão de candidatos estrangeiros e exigência do MEC/CAPES;

5. Na prova escrita do processo seletivo, o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto (RG ou carteira de habilitação ou carteira de trabalho);

6. O processo de seleção será realizado em 02 (duas) etapas: prova escrita e análise do Currículo *Lattes*;

7. O resultado final é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga;

8. A média final será a média das notas atribuídas ao Currículo *Lattes* e prova escrita, sendo considerados os seguintes pesos:

I – currículo: **35%**;

II – prova escrita: **65%**;

§ 1º. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula;

§ 2º. Na hipótese de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate, por ordem: nota obtida na prova escrita, nota obtida na avaliação do Currículo *Lattes* e, persistindo o empate, maior idade dos candidatos;

9. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de classificação dos candidatos. Terão direito à matrícula os candidatos que obtiverem a pontuação média final mínima de 5,0 **até o limite de vinte (20) vagas**, levando em consideração a vaga do orientador, para o ano letivo de 2020 (anexo);

10. No caso de 3 ou mais inscritos em cada uma das regiões norte, nordeste e centro-oeste, as provas poderão ser aplicadas em parceria com universidade e para o qual será emitido no edital de homologação os detalhamentos necessários;

11. O processo de seleção será coordenado pela Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do Programa e designada pela Direção de Centro, por intermédio da Portaria nº 48/2019-CECE, de 30-08-2019;

12. Não caberá recurso, por parte do candidato, em nenhuma das etapas do presente processo de seleção;

13. Bibliografia sugerida para a prova escrita:

Capítulos de livros:

AGOSTINHO, A.A.; GOMES, L.C.; PELICICE, F.M. *Ecologia e Manejo de Recursos Pesqueiros em Reservatórios do Brasil*. Maringá: Eduem, 2007. 501p. **Cap. 6: Manejo da Pesca em Reservatórios Brasileiros e seus 6 subcapítulos; 6.1 mecanismo de transposição; 6.2 Estocagem; 6.3 Aquicultura; 6.4 Mortandade de peixes em barragens; 6.5 A remoção previa da vegetação e 6.6 Introdução de espécie.**

DODDS, W.K. *Freshwater Ecology: Concepts and environmental applications*. Academic Press. 2002. **Cap. 21: Fish ecology and fisheries; Cap. 22: Freshwater ecosystems.**

DUDGEON, D. *Tropical Stream Ecology*. Elsevier, 2008. **Cap. 5: Fish Ecology in Tropical Streams.**

FRACALLOSSI, D. M.; CYRINO, J. E. P. NUTRIAQUA - *Nutrição e alimentação de espécies de interesse para a aquicultura brasileira*. Florianópolis: Sociedade Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática, 2013. **Cap. 2: Morfologia e fisiologia do sistema digestório de peixes.**

LEKANG, O. I. *Aquaculture Engineering*. Norway: Wiley-Blackwell. Second Edition, 2013. **Cap. 4: Fish Metabolism, Water Quality and Separation Technology.**

LUCAS, J.S.; SOUTHGATE, P.C. *Aquaculture: Farming aquatic animals and plants*. Willey-Blackwell, 2º ed., 2012. **Cap. 8: Nutrition.**

MATTHEUS, W.J. *Patterns in Freshwater Fish Ecology*. Chapman & Hall. 1998. **Cap. 4: Stream ecology and limnology as related to fish assemblages.**

NRC. *Nutrient requirements of fish and shrimp*. Washington: National Research Council. The National Academies Press., D.C., 2011. **Cap. 4: Dietary energy utilization and metabolic integration.**

TUNDISI, J.G. & TUNDISI, T.M. *Limnologia*. São Paulo: Oficina dos textos: **Cap. 6: Organismos e as comunidades de ecossistemas aquáticos continentais e estuários; Cap. 13: Rios**

QUINN, G.P.; KEOUGH, M.J. *Experimental Design and Data Analysis for Biologists*. Cambridge University Press, 2002. **Cap. 1: Introduction.**

Livro:

CARAMASCHI, E. P.; MAZZONI, R.; PERES NETO, P. R. *Ecologia de Peixes de Riachos*. Rio de Janeiro: PPG em Ecologia/UFRJ, 1999. v. 1. 260p. <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/214537>.

14. A inscrição do candidato no processo seletivo implica na aceitação automática das condições e normas estabelecidas neste edital;

15. **O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas;**

16. O PREP não se responsabiliza por inscrição não recebida a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;

17. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição desde que a documentação exigida no item 5 tenha sido entregue ou postado no período estipulado por este edital;

18. Após a entrega e/ou envio dos documentos de inscrição para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, não serão aceitos anexação de documentos no processo;

19. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação do Curso de Pós-graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, no Bloco C - Unioeste/Campus de Toledo, à Rua da Faculdade nº 645, ou pelo telefone (45) 3379-7077, ou por meio do e-mail: mestradoengpesca@hotmail.com ou toledo.mestradoep@unioeste.br, de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 16h, ou pela página do Programa, disponível no endereço eletrônico <http://www.unioeste.br/pos/recursospesqueiros>;

20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca.

PUBLIQUE-SE.

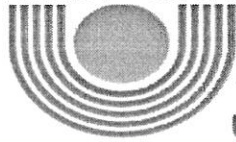
Toledo-PR, 18 de setembro de 2019.



Altevir Signor
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca
Portaria nº 1958/2018-GRE

Altevir Signor
Coord. do Programa de Pós-Graduação em
Recursos Pesqueiros e Eng. de Pesca - PREP
Portaria nº 1958/2018 - GRE

Anexo I – Carta de Aceite - Edital 026/2019-PREP



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Toledo



Programa de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca - PREP

Rua da Faculdade, 645 – Bloco C - Jardim La Salle - CEP 85903-000 - Toledo - PR. Fone: (0**45) 3379-7077

Fax: (0**45) 3379-7002 E-mail: mestradoengpesca@hotmail.com <http://www.unioeste.br/pos>

CARTA DE ACEITE PARA ORIENTAÇÃO NO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA PESCA - PREP

Eu, Prof.(a) Dr.(a) _____ da
Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, informo que aceito orientar o(a)
candidato(a) _____, no MESTRADO em
Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca, desde que o(a) mesmo(a) seja selecionado(a)
pelos critérios estabelecidos pelo PREP na seleção, turma de 20____.

Toledo, ____ de _____ de 20____.

Prof.(a) Dr.(a) _____

Altevir Signor
Coord. do Programa de Pós-Graduação em
Recursos Pesqueiros e Eng. de Pesca - PREP
Portaria nº 1958/2018 - C.F.L.

Anexo II – Quadro de Vagas Ofertadas por Orientador/2020 – Edital 026/2019-PREP

DOCENTE ORIENTADOR	E-mail	LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS
Aldi Feiden	aldifeiden@gmail.com	Aquicultura	Aquicultura	02
Almir Manoel Cunico*	almircunico@gmail.com	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Impactos Antrópicos sobre Ecossistemas Aquáticos, Influência da Urbanização sobre a Comunidade de Peixes e, Invasões Biológicas	02
Altevir Signor	altevirsignor@gmail.com	Aquicultura	Nutrição e, Alimentação Animal	02
Éder André Gubiani	egubiani@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01
Eduardo Guilherme Gentil de Farias**	eduardo.gentil@udesc.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Sensoriamento Remoto e, Tecnologia Pesqueira	01
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui***	elainealk@uems.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia de Peixes	02
Fábio Bittencourt	bitanca@hotmail.com	Aquicultura	Aquicultura	02
Gilmar Baumgartner	gilmar_baum@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecoictiologia de Rios e Reservatórios, e Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01
Maristela Cavicchioli Makrakis	maristela.makrakis@unioeste.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia do Ictioplâncton e, Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01
Paulo Vanderlei Sanches	pvsanches@yahoo.com.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Ecologia do Ictioplâncton e, Ecossistemas de Ambientes Aquáticos Continentais	01

Robie Allan Bombardelli	rabombardelli@gmail.com	Aquicultura	Aquicultura	02
Sérgio Makrakis	sergio.makrakis@unioeste.br	Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros de Águas Interiores	Impactos de Barragens e Migração de Peixes, e Manejo e Conservação de Recursos Pesqueiros	01
Wilson Rogério Boscolo	wilsonboscolo@hotmail.com.br	Aquicultura	Aquicultura	02

*Docente efetivo UFPR/Palotina-PR.

**Docente efetivo UDESC/Laguna-SC.

***Docente efetiva UEMS/Mundo Novo-MS.

Altevir Signor
 Coord. do Programa de Pós-Graduação em
 Recursos Pesqueiros e Eng. de Pesca - PREP
 Portaria nº 1958/2018 - GRE